REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0035676-24.2019.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato n° 20/2020 (1289129), com a Empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Scanner (Raio X), com substituição de peças, componentes e outros materiais, conforme as especificações e condições a estabelecidas no Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital que originou a presente contratação e na Proposta da **Contratada,** pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, no máximo, até completar **60 (sessenta) meses**, com base no **art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93** e, em caráter excepcional, por mais **12 (doze) meses**, nos termos do § 4º do referido artigo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Manutenção **PREVENTIVA** em 1 (um) equipamento **Scanner de Raio-x**, marca NUCTECH, modelo CX6040B1	Semestre	2	R$ 1.595,84	R$ 3.191,68
	2	Manutenção **CORRETIVA** em 1 (um) equipamento **Scanner de Raio-x,** marca NUCTECH, modelo CX6040B1	Chamado	2	R$ 1.595,84	R$ 3.191,68
	3	Previsão de valor para aquisição de peças para realização das manutenções corretivas, quando necessárias. Valor estimado para ressarcimento de peças para 1 (um) equipamento de Scanner de Raio-x, marca NUCTECH, modelo CX6040B1 (QUANDO NECESSÁRIO)	Serviço	2	R$ 8.557,21	R$ 17.114,42

Observações:

1. Valor Anual do Contrato: R$ 23.497,78 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).

2. Reajuste de Preços: Conforme já manifestado pela contratada, por meio do seu Ofício de manifestação do interesse na prorrogação do Contrato n° 20/2020 (1868624), de acordo com o previsto na Cláusula Sétima - Do Reajuste, transcrita abaixo, após o transcurso da periodicidade mínima de 1 (um) ano, condiciona a presente prorrogação ao reajuste dos valores contratados.

> ***"CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE***
>
> *Os preços propostos poderão sofrer reajustes, mediante solicitação da* ***Contratada****, desde que respeitada a periodicidade mínima de* ***1 (um) ano****, contada da data da apresentação da proposta, ou da data do orçamento a que a proposta se refere, tomando por base a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, ou seja, determinado pelo Governo Federal."*

3. Os valores de referência são os obtidos após a realização dos cálculos de reajuste do contrato nº 20/2020 (Informação ASSEC nº 6769 - SEI 1786012).

4. A título informativo, destacamos a previsão dos custos, com o devido reajuste, para o período de setembro/2022 a setembro/2023:

- Valor anual do contrato + IPCA (estimado para o período): R$ 23.497,78 + 11% = R$ 23.497,78 + R$ 2.584,75 = 26.082,53.

Com isso, verificamos que a prorrogação do atual contrato é mais vantajoso ao TRE-PE.

2. Unidade Demandante

ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG

3. Justificativa da Contratação

Necessidade de realizar as manutenções necessárias para manter o equipamento em condições ideais de uso, tendo em vista o término da

garantia contratual e assistência técnica.

A contratada manifestou-se favoravelmente à continuidade da relação contratual, tendo anuído expressamente à consulta da ASSEG, cujo documento segue anexado ao presente processo (1868624).

Justificam ainda a prorrogação da contratação:

1) a ausência de penalidade à contratada;

2) a boa qualidade dos serviços prestados;

3) a vantajosidade para a administração, seja pelo valor atual do contrato bem como pela economia advinda da prorrogação em detrimento da realização de um novo processo licitatório.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está contemplada no Plano de Contratações Institucionais - PCI 2022.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

Está inserido no alinhamento estratégico para implementação de ações de segurança e controle de acesso neste Regional Eleitoral em consonância com a Resolução nº 176/2013/CNJ.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica à prorrogação contratual.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica à prorrogação contratual.

6.2 Formalização da Contratação

Não se aplica à prorrogação contratual.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Nos termos do CT n.º 20/2020 1289129 (**Pregão n.º 17/20 - SEI 0035676-24.2019.6.17.8000**)

8. CATSER

CATSER Nº 00001963-1 (INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO CONTROLE ACESSO PESSOA)

9. Prazo da Prestação do Serviço

Durante todo o período de vigência do contrato, ou seja, 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação do extrato no DOU.

10. Período de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

11. Local da Prestação do Serviço

Os serviços contratados serão realizados nas instalações do edifício-sede do TRE-PE, localizado à av. Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife-PE.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica à prorrogação contratual.

13. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica à prorrogação contratual.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 – Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
1	Indisponibilidade do equipamento por falta da realização das manutenções preventivas, corretivas e/ou suporte técnico, colocando em risco a integridade física de todas as pessoas que trabalham ou estejam no edifício sede do TRE-PE.	Atrazo ou não renovação do contrato nº 20/2020.	Precariedade na realização do controle de acesso de pessoas ao edifício-sede deste Tribunal.	Média	Alta	Alta	Umas das práticas adotadas é realizar um melhor planejamento, de forma a cumprir os prazos planejados.	set/22	ASSEG

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Servidor: José Jarbas Macêdo Costa Júnior (CPF: 028.411.714-50).

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Gestores Administrativos:

- Titular: José Jarbas Macêdo Costa Júnior (CPF: 028.411.714-50).

- Substituto: Jádson Maia dos Santos (CPF: 930.893.685-87).

Gestores Operacionais:

- George Alves da Paixão (CPF: 547.269.994-00);

- Leonardo Ventura de Lacerda (CPF: 198.787.104-91); e

- João Germano dos Santos Filho (CPF: 767.763.104-59).

17. Informações Complementares (se houver)

17.1. Códigos de Rastreabilidade:

- Scanner (Raio-x): 03.02.08.00.2019.1.003.000

17.2. Pesquisa de Preços: Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

Para efeito de estimativa do valor da PESQUISA DE PREÇOS, informamos que foram observados os critérios contidos na IN nº 73/2020 - Min. Economia; assim, registramos as considerações a seguir:

1. Quanto a pesquisa pelo Painel de Preço, esclarecemos que os preços encontrados referem-se a produtos distintos do contratado por este TRE-PE (Ex.: aquisições de equipamentos scanner de raio-x; Raio-x de consultórios; etc.), razão pela qual não foram considerados para fins do cálculo do valor médio dos serviços.

2. Quanto a pesquisa de contratações similares com outros entes públicos, esclarecemos que a maioria dos preços encontrados referem-se a produto igual ou equivalente ao existente no TRE-PE, razão pela qual foram contabilizados para fins do cálculo do valor médio dos serviços.

3. Quanto a pesquisa publicada em mídia especializada e fornecedores, registramos que nenhuma das empresas solicitadas encaminhou orçamento para as manutenções do equipamento existente neste Tribunal.

Posto isso, apresentamos planilha por categoria de pesquisa:

NR Ordem	Pesquisa – Painel de Preço	Custo Médio (Mensal)	Observações

NÃO ENCONTRADO

NR Ordem	Pesquisa – ComprasNet	Custo Médio (Mensal)	Observações
1	CÂMARA DEPUTADOS CT 49/2021 (1868720 e 1868735)	R$ 1.466,66	Valor referente a realização de cada manutenção preventiva em equipamento scanner raio-x nuctech, modelo CX6040BI.
		R$ 1.466,66	Valor referente a realização de cada manutenção corretiva em equipamento scanner raio-x NUCTECH, modelo CX6040BI.
		R$ 16.568,64	Valor previsto para gastos com substituição de peças, quando houver a necessidade de realização de manutenção corretiva em 3 (três) equipamentos scanner raio-x NUCTECH CX6040BI.
	• **Custo Anual Contratado por equipamento: R$ 39.003,92 ***		
2	SENADO - CT 32/2020 (1869104 e 1869112)	R$ 1.423,10	Valor referente as manutenções preventiva em 13 (treze) equipamentos scanners raio-x NUCTECH CX6040BI.
		R$ 1.423,10	Valor referente a manutenção corretiva em 13 (treze) equipamentos scanners raio-x NUCTECH CX6040BI.
		R$ 16.500,00	Valor previsto para gastos com substituição de peças, quando houver a necessidade de realização de manutenção corretiva em equipamento scanner raio-x NUCTECH CX6040BI.
	• **Custo Anual Contratado por equipamento: R$ 38.692,40 ***		
3	Superintendência Regional da Receita Federal_3ª RF/CE Dispensa nº 12/2021 (1869141)	R$ 4.200,00	Valor referente a manutenção CORRETIVA realizada em equipamento scanner raio-x nuctech mx9080tb.
4	Superintendência Regional da Receita Federal_9ª RF/PR Dispensa nº 22/2021 (1869164)	R$ 2.395,50	Valor referente a manutenção CORRETIVA realizada em equipamento scanner raio-x de bagagem.

NR Ordem	Pesquisa – Entes Públicos	Custo Médio	Observações

5	Departamento de Gestão Administrativa de Presídios – GO Inexigibilidade TR 19/04/2022 (1869186)	R$ 2.990,00 (Mensal)	Valor MENSAL previsto para gastos com as manutenções PREVENTIVAS, CORRETIVAS e Substituição de PEÇAS em equipamento scanner raio-x SPECTRUM 6040.

- **Custo Anual Contratado por equipamento: R$ 35.880,00**

6	Empresa Maranhense de Adm. Portuária (EMAP) – Porto Itaqui PE 30/2021 - CT 14/2022/00 (1869226 e 1869239)	R$ 126.000,00 (Anual)	Valor contratado para gasto ANUAL com as manutenções PREVENTIVAS, CORRETIVAS e Substituição de PEÇAS em 4 (quatro) equipamentos scanners raio-x ASTROPHYSICS MOD. XIS- 6040.

- **Custo Anual Contratado equivalente a 1 (um) equipamento: R$ 31.500,00**

***** Valor anual contratado equivalente ao contratado pelo TRE-PE, ou seja, a soma de 2 (duas) Manutenções Preventivas, com 2 (duas) Manutenções Corretivas e 2 (duas) vezes o valor previsto para aquisição de peças.

Observações:

1. Para fins de comparação foi adotado como parâmetro o valor anual contratado para cada equipamento, equivalente aos serviços contratados/previstos no contrato nº 20/2020, objeto do presente RC; Tendo em vista que foram encontrados 2 (dois) processos com valores de cada manutenção e peças (cotação 1 e 2); 2 (dois) processos com valores apenas da manutenção corretiva (cotação 3 e 4); e 2 (dois) processos com um valor anual que engloba todas as manutenções e substituições de peças que, por ventura, forem necessárias no período de 12 (doze) meses (cotação 5 e 6).

2. Empresas que não responderam ou não encaminharam orçamento: TECHSCAN e NDB VISION.

Assim, após análise da PESQUISA DE PREÇOS acima, observa-se que o custo anual do contrato nº 20/2020 - R$ 23.497,78 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) - é o mais vantajoso, configurando, desta forma, uma maior economicidade na sua prorrogação, mesmo após o reajuste estimado para o período (R$ 26.082,53).

18. Anexos

Não de aplica.

Recife, 1º de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JARBAS MACEDO COSTA JUNIOR**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/06/2022, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE LIMA DA SILVA**, **Assessor(a) Chefe**, em 01/06/2022, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1868211** e o código CRC **16CF2AF9**.